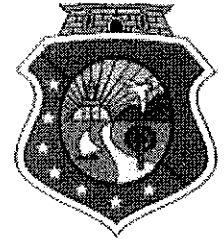




**Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Beberibe**



DECRETO Nº 205-B, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

**APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E
O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL
DE DESEMBOLSO DA DESPESA
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
2017.**

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 47, 48 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso em anexo, os quais deverão ser rigorosamente obedecidos pelas diversas Unidades Orçamentárias que integram os entes municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

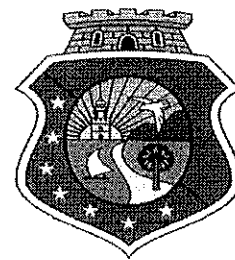
Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 25/11/16.


**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL**



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 205-B, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**, que “**APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 25 de novembro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 25 de novembro de 2016.


**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**